



PORTARIA N° 1439 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processos n° 23411.004895/2016-91,

RESOLVE:

Art 1° Tornar sem efeito as Portarias n° 1161/17, 1246/17 e 1380/17.

Art 2° Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Palmas/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.004895/2016-91 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 3° A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
EDSON JOSE ARGENTA	2804448	PRESIDENTE
DIEGO SPADER	1860290	MEMBRO
CLAUDIONEI CELLA PAULI	2257878	MEMBRO

Art 4° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*